

EDITAL N° 002/2025-PPGAdm

Homologa inscrições e publica resultado final da seleção de bolsistas (Turma 2024) para o Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado - Fundação Araucária.

Considerando a Chamada Pública n. 14/2024 do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado - Fundação Araucária;

Considerando o Edital n. 027/2024-PRPPG que tornou público o processo interno de seleção para indicação de bolsistas para o projeto aprovado institucionalmente "Apoio à Formação de Mestres e Doutores para o Progresso Científico e Tecnológico na UNIOESTE;

Considerando o Edital no 001/2025-PPGAdm que abriu inscrições para seleção de candidatos à bolsa;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

Art. 1º Fica publicada a **homologação de inscrições** para seleção de discentes de Mestrado e Doutorado da turma 2024 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm), considerando o parecer da Comissão de Bolsas formada pelos docentes Ivano Ribeiro, Elizandra da Silva e Geysler Rogis Flor Bertolini, conforme quadro a seguir:

| CANDIDATO (A) | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|------------------------------|------------------------------|
| Andreia Muller dos Prodígios | Homologada |
| Bruna Nunes Guilherme | Homologada |
| Cristiane Fernanda Carvalho | Homologada |
| Néia de Bortoli | Homologada |
| Rodrigo Veiss | Homologada |

Art. 2º Fica publicado o **Resultado** de bolsistas selecionados(as) para recebimento de bolsa de Mestrado e Doutorado, considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Bolsas, conforme quadro a seguir:

| CANDIDATO (A) | NÍVEL | RESULTADO |
|------------------------------|--------------|------------------|
| Néia de Bortoli | Doutorado | Selecionada |
| Andreia Muller dos Prodígios | Mestrado | Selecionada |
| Bruna Nunes Guilherme | Mestrado | Selecionada |
| Cristiane Fernanda Carvalho | Mestrado | Selecionado |
| Rodrigo Veiss | Mestrado | Selecionada |

Art. 3º A seleção para a bolsa não garante sua implementação, pois está condicionada ao efetivo repasse de recursos financeiros pela Fundação Araucária à Unioeste, bem como às tramitações necessárias nos órgãos competentes

Cascavel/PR, 13 de fevereiro de 2025.

Comissão de Avaliação de bolsas

Elizandra da Silva

Membro da Comissão de Avaliação de Bolsas

Geysler Rogis Flor Bertolini

Membro da Comissão de Avaliação de Bolsas

Ivano Ribeiro

Membro da comissão de avaliação
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional
Portaria nº 2045/2023-GRE